UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA/FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Kaiser Bergmann Garcia e Silva

Matrícula SIAPE: 1530460

Cargo: Técnico de Laboratório Informática

Setor/Unidade de lotação: Superintendência/Faculdade de Medicina

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Kaiser Bergmann Garcia e Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Superintendência/Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 292,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 292,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 240,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **60,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **115,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **71,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais consolida-se no compromisso com a educação pública e a inovação tecnológica. Lotado na Central de Apoio Didático e Tecnológico (CADTEC) da Faculdade de Medicina sobre gestão da superintendência, busco alinhar o fazer tecnológico às demandas acadêmicas e de saúde. Desde 2018, assumi voluntariamente e sem remuneração a coordenação técnica do CADTEC, liderando com responsabilidade a otimização de recursos laboratoriais e o apoio técnico contínuo à comunidade universitária. Essa atuação técnica expandiu-se significativamente no enfrentamento à pandemia de COVID-19. Entre março de 2020 e maio de 2023, liderei o suporte de tecnologia da informação e comunicação essencial para garantir a continuidade remota de atividades administrativas e acadêmicas. Sob minha responsabilidade técnica, viabilizamos a transmissão segura de reuniões colegiadas da Congregação e de Câmaras Departamentais, as colações de grau virtuais dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina, oitivas de processos administrativos e sindicâncias, além de defesas remotas de teses e dissertações. Na extensão e pesquisa clínica, integro a informática ao interesse público por meio da telessaúde e do telemonitoramento em parcerias com o SUS e a Secretaria de Estado de Saúde. Atuei como co-coordenador nos projetos de Telemonitoramento de UTI Neonatal e Telemonitoramento de Pacientes Graves, que buscam reduzir a morbimortalidade no estado. Nessas frentes, colaborei na estruturação de centrais, capacitação de profissionais, teleconsultorias, regulação assistencial, segunda opinião formativa, monitoramento de indicadores e prospecção de tecnologias. Também apoiei o ensino e a educação permanente como voluntário no projeto de Formação Didático-Pedagógica em Ensino Baseado em Competências e EPAs para a Rede Ebserh, voltado a preceptores e residentes. No combate ao coronavírus, co-coordenei o projeto Campus Saúde UFMG Tira Dúvidas sobre o Coronavírus e atuei como voluntário no Adote sua vizinhança em tempos de coronavírus. Minha dedicação à governança universitária reflete-se na representação institucional. Fui representante eleito dos servidores técnico-administrativos na Congregação da Faculdade de Medicina em três mandatos entre 2018 e 2023, representante titular no Conselho Diretor do NUPAD (2019-2021) e representante no Conselho Diretor do NESCON (2022-2024). Essa ampla participação na gestão universitária complementa-se com minha atuação técnica em equipes de planejamento de contratações de TIC, acessórios e suprimentos de informática, na avaliação fenotípica de candidatos

em bancas de heteroidentificação da UFMG de 2021 e 2022, e na comissão para a escolha do agraciado com a Medalha Cícero Ferreira. Compreendo o fazer público como uma contínua articulação entre ética, compromisso social, aprendizagem, inovação e contribuição institucional, fortalecendo diariamente a missão democrática e científica da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei em 6 edições do Vestibular UFMG (2006 a 2008) e no Concurso Público Edital 358/2016, sempre por designação oficial. Desempenhei funções de aplicador e fiscal de provas, além de subcoordenador no Vestibular 2007, com supervisão de equipes e logística. Experiência consolidada em organização, fiscalização e cumprimento de normas em certames de grande porte.*

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_33_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coautor do capítulo "Formación de técnicos en la conducción de proyectos de telesalud" (Capítulo XIII), publicado no livro "Desarrollo de la telesalud en América Latina" (RUTE/CEPAL/BID, 2013). O capítulo aborda fundamentos de redes computacionais, Internet e videoconferência aplicados à telessaúde, tema alinhado à inovação e ao interesse institucional na área de tecnologia e saúde.*

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 52,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Cocoordenador projetos de extensão na FM/UFMG: Gestão de projetos com interface ensino,pesquisa,extensã,inovação em saúde.*

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atividades técnicas: desenvolvimento de cursos EaD, teleconsultorias, interoperabilidade de sistemas, produção de conteúdo educativo digital e capacitação profissional. Experiência em ações institucionais com interface ensino-tecnologia-saúde.*

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_28_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_29_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_30_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Responsabilidades: elaboração de estudos técnicos preliminares, especificações, levantamentos mercadológicos e acompanhamento da fase de seleção, conforme Lei 14.133/2021. Experiência em licitações públicas, planejamento de contratações e fiscalização de contratos na área de tecnologia.*

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em deliberações estratégicas, aprovação de normas e*

políticas institucionais, representando a categoria e contribuindo para a gestão universitária.

7. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 49 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 49,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_36_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_37_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_38_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_39_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei no enfrentamento à pandemia de COVID-19 como cocoordenador do projeto "Campus Saúde UFMG tira dúvidas sobre o coronavírus" (03/2020 a 12/2021), voluntário no "Adote sua vizinhança em tempos de coronavírus" (04/2020 a 12/2021) e prestando suporte técnico remoto à FM/UFMG (03/2020 a 05/2023)*

8. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em comissões institucionais regulares, contribuindo para políticas afirmativas e reconhecimento acadêmico.*

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_31_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Responsável pela gestão técnica do setor, supervisão de equipes, planejamento e manutenção de infraestrutura tecnológica, suporte a atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atuação continuada por mais de 8 anos, demonstrando liderança, gestão de recursos e alinhamento com os interesses institucionais.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 12:56

☒ Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.